## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



# ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 017/2020 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e ampliação de escolas da rede de ensino municipal.

Aos quatorze dias do mês de Dezembro de 2020 às 08:40 hs (oito horas e quarenta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Presidente da Comissão Permanente de Licitações Marcos Venicio Vieira Lima, Edivilson Bezerra da Silva - Secretário da CPL e Aldo Borges de Oliveira - Membro da CPL. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos e, após a devida análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes, promovida pelo setor de engenharia (laudo anexo), são declaradas desclassificadas as propostas de preços apresentadas pelas empresas SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUTORA RV LTDA., PIRÂMIDE - X AÇÃO SERVIÇOS LTDA. e BOL SERVICOS E COMÉRCIO EIRELI em relação aos LOTES Nº 01 e 02. Por seu turno, é declarada classificada a proposta de preços apresentada pela empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI no tocante ao LOTE Nº 01. Desta feita, é declarada vencedora do certame quanto ao LOTE Nº 01 a empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, com o preço total proposto de R\$ 225.521,23 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e três centavos). Considerando o disposto no art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, defiro o prazo de oito dias úteis para que as licitantes, querendo, regularizem as falhas constatadas no parecer técnico, apresentando novas propostas de precos no tocante ao LOTE Nº 02. Decorrido o prazo concedido sem que as licitantes tenham promovido qualquer manifestação, passará a correr o prazo de interposição de recurso em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços quanto ao LOTE Nº 02. A CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível em relação a decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços pertinentes ao LOTE Nº 01. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Edivilson Bezerra da Silva -Secretário, lavrei e assino a presente ata com os membros.

> Marcos Venicio Vieira Lima Presidente CPL

Edivilson Bezerra da Silva Secretário CPL Aldo Borges de Oliveira
Membro CPL

#### ATAS DE ABERTURA E JULGAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 019/2020 - CPL OBJETO: Contratação de empresa para a construção do muro da escola de 06 salas de aula do Povoado Bom Lugar. Aos quatorze dias do mês de Dezembro de 2020 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Presidente da Comissão Permanente de Licitações Marcos Venicio Vieira Lima, Edivilson Bezerra da Silva - Secretário da CPL e Aldo Borges de Oliveira - Membro da CPL. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos e, após a devida análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes, promovida pelo setor de engenharia (laudo anexo), são declaradas desclassificadas as propostas de preços apresentadas por todas as participantes. Considerando o disposto no art. 48, § 3°, da Lei nº 8.666/93, defiro o prazo de oito dias úteis para que as licitantes, querendo, regularizem as falhas constatadas no parecer técnico. Decorrido o prazo concedido sem que as licitantes tenham promovido qualquer manifestação, passará a correr o prazo de interposição de recurso em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Edicilson Bezerra da Silva - Secretário, lavrei e assino a presente ata com os membros. MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PRESIDENTE CPL, EDIVILSON BEZERRA DA SILVA - SECRETÁRIO CPL E ALDO BORGES DE OLIVEIRA - MEMBRO CPL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 017/2020 - CPL OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e ampliação de escolas da rede de ensino municipal. Aos quatorze dias do mês de Dezembro de 2020 às 08:40 hs (oito horas e quarenta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Presidente da Comissão Permanente de Licitações Marcos Venicio Vieira Lima, Edivilson Bezerra da Silva - Secretário da CPL e Aldo Borges de Oliveira - Membro da CPL. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epigrafe. Em continuidade aos trabalhos e, após a devida análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes, promovida pelo setor de engenharia (laudo anexo), são declaradas desclassificadas as propostas de preços apresentadas pelas empresas SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUTORA RV LTDA., PIRÂMIDE – X AÇÃO SERVIÇOS LTDA. e BOL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI em relação aos LOTES Nº 01 e 02. Por seu tumo, é declarada classificada a proposta de preços apresentada pela empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI no tocante ao LOTE Nº 01. Desta feita, é declarada vencedora do certame quanto ao LOTE Nº 01 a empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, com o preço total proposto de R\$ 225.521,23 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e três centavos). Considerando o disposto no art. 48, § 3°, da Lei nº 8.666/93, defiro o prazo de oito dias úteis para que as licitantes, querendo, regularizem as falhas constatadas no parecer técnico, apresentando novas propostas de preços no tocante ao LOTE Nº 02. Decorrido o prazo concedido sem que as licitantes tenham promovido qualquer manifestação, passará a correr o prazo de interposição de recurso em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços quanto ao LOTE Nº 02. A CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível em relação a decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços pertinentes ao LOTE Nº 01. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Edivilson Bezerra da Silva - Secretário, lavrei e assino a presente ata com os membros. MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PRESIDENTE CPL, EDIVILSON BEZERRA DA SILVA - SECRETÁRIO CPL E ALDO BORGES DE OLIVEIRA - MEMBRO CPL

### HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2019/FNDE/MEC. OBJETO Aquisição de ônibus escolar rural. AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 054/2017 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, homologo a adesão a ata de registro de preços em epigrafe, a empresa: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA. João Lisboa (MA), 10 de Dezembro de 2020 JAIRO MADEIRA DE COIMBRA -PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATOS DE CONTRATOS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA. OBJETO: Aquisição de ônibus escolar rural. PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais) REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 12.361.0004.1-035 -Aquisição de veículos para o Transporte Escolar 4.4.90-52 - Equipamentos e Material Permanente João Lisboa (MA), 11 de Dezembro de 2020 JAIRO MADEIRA DE COIMBRA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: DESK MÓVEIS ESCOLARES

